ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4-2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 4-2022 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 22878/2026 (Código Verificador: 2S37M16R), que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando a Lei Municipal nº 2.583, de 20 de abril de 2.017;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 6 e 9 de novembro de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Nayara De Faria Costa	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 4-2022
Junara Kele Da Silva Chaves	Técnico de Nível Superior I – Psicólogo (conforme Lei Municipal nº 2.583/17)	Processo Seletivo nº 4-2022

Bom Despacho, 5 de novembro de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 20198/2026 (Código Verificador: 1A700ZKQ) que trata de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os candidatos Lorena Lúcia Mendes da Cruz e Rodrigo da Silva Pereira convocados em 03/11/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe - edição 3313, não compareceram;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 6 e 9 de novembro de 2.026, das 8 horas às 14 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 17:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcae96aa0ec5cc

cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Pietro Jhonnik dos Santos Silva	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025
Bruna de Souza Silva	Médico	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 5 de novembro de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Saúde

Extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato nº 188/2023, Inexigibilidade de licitação nº 27/2023.

Contratante: Município de Bom Despacho/MG, inscrito no CNPJ sob Nº 18.301.002/0001-86.

Contratado: Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus – Santa Casa de Bom Despacho, CNPJ: 16.742.355/0001-96.

Objeto: Acréscimo de quantidade ao item do Termo de Contratualização n.º 188/2023, decorrente da Inexigibilidade de licitação n.º 27/2023, Processo Licitatório n.º 160/2023, no valor de R$411.252,51 (quatrocentos e onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos). O quantidade acrescida é:

I - Item 365529: Repasse de Recursos de Custeio Complementares (ou Suplementares), R$401.252,51(quatrocentos e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente ao repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais (Rede de Resposta às Urgências e Emergências, PROURGE e UPA 24h);e

II - Item 365532: Rendimentos de aplicação financeira decorrentes de Resoluções Estaduais, R$10.000,00 (dez mil reais) aproximadamente, corresponde à rendimentos decorrentes de aplicação financeira de Resoluções Ministeriais.

Vigência: a iniciar-se em 05/11/2026 a 05/11/2028.

Informações: (37) 3520-1615 ou pelo e-mail: saude@pmbd.mg.gov.br

Inteiro teor do Termo Aditivo disponível no site: http://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/

Desenvolvimento Social

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026/SMDS, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.026

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria.

Processo nº: 23.016/2026

Referência: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026/SMDS

Base legal: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº. 13.019/14 e art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 11.035/2025

OSC interessada: Associação dos Deficientes de Bom Despacho - ADEFIS

CNPJ: 09.643.804/0001-83

Objeto da parceria: Constitui objeto da presente parceria a execução, pela Organização da Sociedade Civil Associação dos Deficientes de Bom Despacho – ADEFIS, de serviços socioassistenciais direcionados à promoção da inclusão social, da cidadania e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

A Associação dos Deficientes de Bom Despacho possui experiência comprovada na área, prestando serviços em conformidade com as previsões da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, além de possuir notório reconhecimento pelo trabalho desenvolvido junto às pessoas com deficiência.

Valor total do repasse: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Período de Execução: dezembro de 2026

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município necessita firmar parceria com entidade sem fins lucrativos que comprove capacidade técnica e operacional para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, direcionado às pessoas com deficiência.

Considerando que os recursos objeto da parceria são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva destinada especificamente a Associação dos Deficientes de Bom Despacho, bem como que a entidade encontra-se inscrita no Conselho Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 17:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcae96aa0ec5cc